PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 181/2007

Nomeia Comissão de Avaliação de Imóvel.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação de um terreno situado no Povoado do Wanderley, com 960 m² de área, anexo à Escola Municipal Felisberto Camandaroba, para fins de compra, para a construção da nova escola municipal da Comunidade do Wanderley.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será integrada pelas seguintes pessoas:

Edson Alves de Carvalho Sobrinho
Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Ivo Ramos.
Representante da EBDA–Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S.A.

Marcelo Cândido Lobo Rocha
Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 05 de dezembro de 2007.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal